



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.512 de 04 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/10/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) MIKA OISHI , registro funcional nº 19716 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


002 - a partir de 12/09/2024 até 12/09/2024, ao(a) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS , registro funcional nº 21085 , ocupante do cargo TECNICO EM GESSO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2024 até 04/09/2024, ao(a) servidor(a) ROSELENE MARCIA PEREIRA , registro funcional nº 29043 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/10/2024 até 08/10/2024, ao(a) servidor(a) NELSON LOMBARDI , registro funcional nº 29970 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/09/2024 até 02/10/2024, ao(a) servidor(a) JENIFER PAGLIUCCO HIPOLITO DE MELLO , registro funcional nº 36078 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.513 de 04 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) LUCELIA NASCIMENTO DE MORAIS PAZ, registro funcional nº 29730, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/10/2024 até 08/10/2024, ao(a) servidor(a) LUCELIA NASCIMENTO DE MORAIS PAZ, registro funcional nº 29730, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/10/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) IONETE DE JESUS SOARES, registro funcional nº 34573, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) VIVIANE DIAS, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/10/2024 até 14/10/2024, ao(a) servidor(a) VIVIANE DIAS, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/10/2024 até 16/10/2024, ao(a) servidor(a) VIVIANE DIAS, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) ANDRE GIBILISCO, registro funcional nº 40133, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) PATRICIA COELHO VIEIRA DA SILVA, registro funcional nº 41123, ocupante do cargo PEB II - AEE, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 25/09/2024 até 26/09/2024, ao(a) servidor(a) JESSICA DOS SANTOS BARBOSA, registro funcional nº 41250, ocupante do cargo PEB II, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/09/2024 até 09/09/2024, ao(a) servidor(a) LILIANE FERREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 5002236, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.513 de 04 de Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



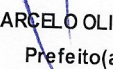
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.527 de 07 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

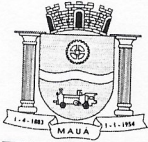
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para
SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o(a) servidor(a)
LILIAN DE OLIVEIRA TOMAZ, código funcional 42822, no cargo de
MEDICO-CLINICO GERAL 24H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRA - 30:00 - ESTATUTÁRIO EFETIVO - QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS -
VILA MARIANA - GOVERNO DE SÃO PAULO - Cidade/Região de São Paulo - ESCALA FLEXÍVEL - Despacho nº - início do acúmulo: 03/07/2024.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 65.528 de 07 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista que ocorrerá o 2º turno - **RESOLVE:**

PRORROGAR, até 27/10/2024 os efeitos da portaria 64.976 Licença para Candidatura Política a servidora **Evanil de Souza Jesus**, RF. 12785 GCM – Classe Distinta.

Mauá, 07 de Outubro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.538 de 08 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES , registro funcional nº 10068 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 15/10/2024 até 15/10/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS , registro funcional nº 29257 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/10/2024 até 02/10/2024, ao(a) servidor(a) FABIO QUIRINO DA SILVA , registro funcional nº 34305 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 10/10/2024 até 10/10/2024, ao(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA BEZERRA , registro funcional nº 41262 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) ANDERSON APARECIDO LEITE LIMA , registro funcional nº 41768 , ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.539 de 08 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) VALCIR PACOLLA, registro funcional nº 5410, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) VITORIA HELENA ALVES CONCEICAO, registro funcional nº 20751, ocupante do cargo TELEFONISTA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/10/2024 até 14/10/2024, ao(a) servidor(a) EDNALDO RAPOSEIRO, registro funcional nº 35603, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANE CUNHA DE FREITAS, registro funcional nº 35646, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 65.540 de 08 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 2 da Portaria / CGP / nº 65.490 de 30/09/2024 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 01/10/2024 a 01/10/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 29/10/2024 a 29/10/2024

a(o) servidor(a) CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA


PEB I

leia-se 30/09/2024.

, registro funcional nº 22326 , ocupante do cargo/função

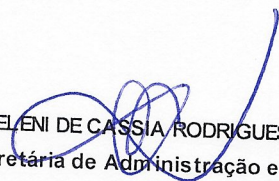
, onde se lê 01/10/2024,

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.541 de 08 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

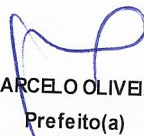
001 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) MICHELE MARTINS DE LIMA, registro funcional nº 29023, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA, registro funcional nº 41460, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) RODRIGO ROVANE DE LIMA, registro funcional nº 41574, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) RODRIGO ROVANE DE LIMA, registro funcional nº 41574, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.557 de 11 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES**, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **DAIANE SEPULVEDA BARRETO**, registro funcional nº 29090, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 29329, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **DENIS PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29912, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/10/2024 até 12/10/2024, ao(a) servidor(a) **GUILHERME RIPOLI PEREIRA**, registro funcional nº 36626, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/10/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) **PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39714, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **JOSUE ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39731, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 03/10/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) **PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39767, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **ROGER EDILSON FELICIO**, registro funcional nº 39935, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 02/08/2024 até 02/08/2024, ao(a) servidor(a) **FABIO NUNES DE FARIA**, registro funcional nº 40163, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **AGNALDO PINTO DE MESQUITA**, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


012 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARISA SALOME DE LIRA MARQUES**, registro funcional nº 5002328, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.557 de 11 de Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.558 de 11 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) ERON CORDEIRO DA SILVA, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/10/2024 até 02/10/2024, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO, registro funcional nº 20195, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/10/2024 até 02/10/2024, ao(a) servidor(a) TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, registro funcional nº 33339, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 11/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, registro funcional nº 33489, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/10/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) ALINE DE MELO SILVA, registro funcional nº 33531, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) ALINE DE MELO SILVA, registro funcional nº 33531, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 28/09/2024 até 05/10/2024, ao(a) servidor(a) CAROLINA MOURA BELLVER, registro funcional nº 41472, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização